

REQUERIMENTO Nº 428 /2025
PROTOCOLADO SOB O Nº 4022 /2025
EM 22/05 /2025

REQUERIMENTO

A Vereadora que abaixo assina, após ouvida a Casa na forma regimental, **REQUER** ao Executivo Municipal em conjunto com a secretaria competente, que seja cumprida dentro do município de Rio Grande a Lei Estadual Nº 15.951, de 12 de janeiro de 2023, onde salienta que os laudos médicos periciais que atestam o Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem o prazo de validade indeterminado, tendo em vista, a urgência das necessidades das pessoas com TEA.

Rio Grande, 20 de maio de 2025.



Karina Rocha
Vereadora do PT

Justificativa: Hoje para ter acesso ao Laudo atualizado, essas famílias necessitam de atendimento com especialista, o que tem demorado em torno de um ano por conta da alta demanda no SUS o que gera uma extensa fila de espera. Dito isso é de extrema necessidade que esses laudos sejam de tempo indeterminado pois na maioria das vezes as famílias tem urgência nas solicitações, como fraldas, medicações, alistamento militar ou qualquer outra necessidade.